

PORTARIA Nº 041/2023/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.569, de 12 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº. 025/2023, publicada no DOE nº.28.415 de 12/01/2023 - pág.: 37, que designa o servidor Samuel Pedro dos Santos - Matrícula nº 252630, para responder pela Unidade Regional de Juína, pelo período de 30/01/2023 a 28/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA/MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 733bcbd5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar